



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 072 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 430.220,00 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 622, 27 de Novembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 430.220,00 (quatrocentos e trinta mil e duzentos e vinte reais) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS. Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 01 - ASSESSORIA DE GOVERNO

Sub-Unidade 00 - Gabinete, Procuradoria e Assessoria Adm.

2.01.00.04.122.0001.2.0005 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA ASSESSORIA DO GOVERNO - - - - R\$ 120,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 120,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 120,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio

2.03.00.04.122.0001.2.0019 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - - - - -

R\$ 12.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 12.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.122.0001.2.0026 - 3.1.90.94.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

R\$ 1.700,00

2.05.00.15.122.0001.2.0026 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

R\$ 20.000,00

2.05.00.26.782.0013.2.0037 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS - - - - -

R\$ 2.100,00

2.05.00.15.122.0001.2.0026 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

R\$ 30.000,00

2.05.00.17.512.0010.1.0026 - 4.4.90.51.00 CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS - - - - -

R\$ 42.000,00

2.05.00.26.782.0013.1.0029 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES - - - - -

R\$ 1.800,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 97.600,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 97.600,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.122.0003.2.0041 - 3.1.90.94.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - - R\$ 14.000,00

2.06.01.12.122.0003.2.0041 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 18.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 18.000,00

1

Publicado no Quadro de

Atos Oficiais em

31/10/19

do

Coordenador(a) de Gabinete

Av. Padre Macário, 129 - CEP 36.512-000 - Tocantins - MG

PABX: (32) 3574-1319 | prefeitura@tocantins.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB

2.07.00.08.122.0009.2.0056 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - -

----- R\$ 3.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.500,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 3.500,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.2.0076 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -

----- R\$ 12.000,00

2.10.01.10.301.0006.2.0076 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -

----- R\$ 114.000,00

2.10.01.10.301.0006.2.0076 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -

----- R\$ 12.200,00

2.10.01.10.301.0006.2.0076 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -

----- R\$ 155.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 293.200,00

Sub-Unidade 02 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.10.02.10.302.0006.2.0078 - 3.3.93.39.00 APOIO AO TRATAMENTO ESPECIALIZADO - - R\$ 5.800,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 5.800,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 299.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 430.220,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 430.220,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio

2.03.00.04.122.0001.2.0019 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - - - - -

----- R\$ 120,00

2.03.00.04.122.0001.2.0019 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - - - - -

----- R\$ 8.000,00

2.03.00.04.122.0001.1.0011 - 4.4.90.52.00 AQUIS. DE EQUIPTOS. P/ SECRETARIA DE

ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 5.178,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 13.298,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 13.298,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.28.846.0000.9.0003 - 3.3.90.91.00 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - - - - -

----- R\$ 26.242,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 26.242,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 26.242,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

2.06.01.12.122.0003.2.0041 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - - - -	R\$ 2.000,00
2.06.01.12.122.0003.2.0041 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - - - -	R\$ 1.700,00
2.06.01.12.122.0003.2.0041 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - - - -	R\$ 89.800,00
2.06.01.12.361.0004.1.0039 - 4.4.90.52.00 RENOVAÇÃO E AQUIS. DE FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - -	R\$ 580,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 94.080,00
Sub-Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	
2.06.04.13.392.0005.2.0055 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL - - - - -	R\$ 5.800,00
Total da Sub-Unidade 04 - - - - -	R\$ 5.800,00
Total da Unidade 06 - - - - -	R\$ 99.880,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2.08.02.08.243.0007.2.0068 - 3.1.90.04.00 ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - - - - -	R\$ 1.800,00
2.08.02.08.243.0007.2.0068 - 3.3.90.36.00 ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - - - - -	R\$ 8.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - -	R\$ 9.800,00
Total da Unidade 08 - - - - -	R\$ 9.800,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.2.0075 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF/PACS/SAUDE BUCAL - - - - -	R\$ 281.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 281.000,00
Total da Unidade 10 - - - - -	R\$ 281.000,00
Total da Instituição 02 - - - - -	R\$ 430.220,00
Total Geral Anulado - - - - -	R\$ 430.220,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 31 de outubro de 2019.


IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal